



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lajedão**

terça-feira, 10 de fevereiro de 2015

Ano IV - Edição nº 00406 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Lajedão publica**



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2686DDB497D11FF2EF0E7BE524F3F974

## Prefeitura Municipal de Lajedão

# SUMÁRIO

- Decretos nº 006 e 007.

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 06/2015

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - DECRETA DIA 16/02/2014 SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL FERIADO MUNICIPAL, CONSIDERANDO O NÃO FUNCIONAMENTO NORMAL DO COMERCIO EM GERAL E INSTITUIÇÃO BANCARIA.**

**ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

[www.pmlajedao.com.br](http://www.pmlajedao.com.br)

# Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000

DECRETO N.º 07/2014  
- (73) 3299-2114



DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - DECRETA DIAS 12, 13/02/2015 E 18/02/2014 QUARTA-FEIRA DE CINZAS, PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EXCETO DEPARTAMENTOS ONDE FUNCIONA O REGIME DE TURNOS OU PLANTÕES.

**ARTIGO 2º** - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

www.  
**pmlajedao**  
.com.br